

GEANE DOS SANTOS DE SALES Agente de Matrícula 29/04/2010
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118082
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO: 057/2010
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MAYARA NUNES DA SILVA Agente de Matrícula 29/03/2010
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118099
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO: 060/2010
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANA LUCIA DIAS Agente de Matrícula 29/04/2010
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118072
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO: 055/2010
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALDEVAN AMORIM DE ALMEIDA Agente de Matrícula 29/04/2010
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118059
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO: 053/2010
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA VANIA PEREIRA CRUZ Agente de Matrícula 29/04/2010
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118067
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO: 054/2010
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS Agente de Matrícula 29/04/2010
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117923
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 640/2010 – SEDES DE 01 DE JUNHO DE 2010.
Publicada no Diário Oficial nº. 31684 de 10/06/2010.
de: LICENÇA SAÚDE
Em nome da Servidora: DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117927
PORTARIA Nºº 567/2010 – SEDES DE 25 DE MAIO DE 2010.

Publicada no DOE nº. 31683 de 09/06/2010
Em nome da servidora: Monica Costa Barata (Licença prêmio)
Onde se lê: Triênio 2006 a 2009
Leia-se: Triênio 2005 a 2008.
PORTARIA Nºº 650/2010 – SEDES DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Publicada no DOE nº. 31684 de 10/06/2010
Em nome da servidora: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES (Licença prêmio)
Onde se lê: (60 Sessenta dias) **Licença Prêmio**
Leia-se: (30 trinta dias) **Licença Prêmio**
Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117937
PORTARIA Nº.º 610/2010 – SEDES, 08 DE JUNHO DE 2010.

Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3197760/1
Cargo: AUXILIAR TECNICO **Lotação:** DAS/SEDES
Período: 01/07/2010 a 30/07/2010 **Triênio:** 1993 a 1996.
(30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº.º 676/2010 – SEDES, 09 DE JUNHO DE 2010.
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARO
Matrícula: 5518187/2

Cargo: ASSIST. SOCIAL **Lotação:** UAPI – Lar da Providência
Período: 01/07/2010 a 30/07/2010 **Triênio:** 2005 a 2008.
(30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº.º 677/2010 – SEDES, 09 DE JUNHO DE 2010.
Nome: ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO
Matrícula: 54190773/2
Cargo: ASSIST. SOCIAL **Lotação:** UAPI – Lar da Providência
Período: 01/07/2010 a 30/07/2010 **Triênio:** 2005 a 2008.
(30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº.º 678/2010 – SEDES, 09 DE JUNHO DE 2010.

Nome: DORIS DE FATIMA OSMAR MOURA
Matrícula: 54188120/1
Cargo: MONITOR **Lotação:** UAPI – Lar da Providência
Período: 01/07/2010 a 30/07/2010 **Triênio:** 2007 a 2010.
(30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO.
PORTARIA Nº.º 682/2010 – SEDES, 09 DE JUNHO DE 2010.

Nome: DULCILEA FERREIRA ABREU
Matrícula: 3203093/ 1
Cargo: ASSIST. SOCIAL **Lotação:** DAS-CPSE/CA-SEDES
Período: 15/07/2010 a 13/08/2010 **Triênio:** 1999 a 2002
(30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças
LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117941
PORTARIA Nºº 671/2010 – SEDES DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Nome: MARIA WANDERLANE SOUSA DE ALMEIDA
Matrícula: 5097762/3
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DAF/SEDES
Período: 11/05/2010 a 04/06/2010
(25 Vinte e Cinco dias) de LICENÇA SAÚDE
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117951
PORTARIA Nºº 688/2010-SEDES

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o interesse da Administração Pública no efetivo desenvolvimento de suas atribuições, e o memorando nº 035/2010 – GAB/SEDES.

R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, matrícula nº 3255492/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Infra-estrutura / SEDES, de 07/06/10 a 06/07/10 para 04/10/2010 a 02/11/2010, referente ao exercício 2009/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 11 de junho de 2010.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA DE RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117952
RESOLUÇÃO Nº007/2010
RESOLUÇÃO CEDCA Nº. 007 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2010/2012. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - CEDCA no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994 e considerando a deliberação da Comissão Eleitoral em reunião realizada dia 14 de junho de 2010.

RESOLVE: Alterar os prazos para efetivação do processo eleitoral, dispostos na Resolução Nº005/2010 publicada no Diário Oficial Nº. 31663 de 11/05/2010. Do Processo Eleitoral

Art. 1º. O processo eleitoral de representação das Entidades Não Governamentais para a gestão 2010/2012 do CEDCA dar-se-á conforme prevêem o artigo 7º da Lei Estadual Nº. 5.819 de 11 de Fevereiro de 1994 nos seus parágrafos 4º. 5º. 6º. 7º e 8º e Parágrafos 1º. 2º. 3º. 4º. 6º. 7º. 8º 9º e 10º do Regimento Interno do CEDCA.

§ 1º. A Assembléia de que trata o *caput* deste artigo realizar – se - á no **dia 04 de Agosto 2010** em Belém (PA), e será convocada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, junto com a divulgação do endereço e do horário para instalação e eleição.

§ 2º. O ato de homologação da relação de entidades habilitadas será publicado no Diário Oficial do Estado.

Da Comissão Eleitoral
Art. 2º. §1º. A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um presidente e um vice-presidente, não concorrentes ao pleito, e coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - exame da documentação das entidades Não Governamentais;
II – divulgação do nome das Entidades habilitadas ao processo de eleição, seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;
III – análise, julgamento e publicação das deliberações sobre os recursos das Entidades Não Governamentais que requererem revisão.

Da Habilitação
Art. 4º. Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, as entidades Não Governamentais que atendam os seguintes requisitos:

- a) Âmbito Estadual;
- b) Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§1º. Para os efeitos do disposto no art.4º. Parágrafo Primeiro, do Regimento Interno do CEDCA, serão consideradas de âmbito estadual, aquelas entidades não-governamentais que compreendam como sua área de atuação, no mínimo, dois Municípios do Estado do Pará.

Art. 5º. O pedido de habilitação das entidades ocorrerá no período de **14 á 18 de junho de 2010**, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem via sedex, de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da Ata de eleição e da posse da última diretoria;

II - relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos de gestão da organização não-governamental;

III - cópia autenticada do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório civil de pessoa jurídica;

IV – CNPJ da Entidade Não – Governamental.

V – um documento com informações da entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

§1º. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitora ou de eleitora e candidata.

§2º. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CEDCA, localizada na Casa dos Conselhos situado na Travessa Angustura nº. 1733, CEP 66.080-180 nesta cidade, protocolado diretamente no mesmo endereço, em horário das 8h ás 16 horas nos dias úteis.

Art. 6º. O pedido de habilitação deverá ser instruído com os originais, ou cópias autenticadas.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos até o **dia 21 de Junho de 2010** e publicará no **dia 22 de Junho de 2010 a relação das Entidades Não Governamentais habilitadas.** Do Recurso

Art. 8º. Das decisões da Comissão de Eleitoral caberá recurso nos **dias 23, 24 e 28 de Junho de 2010**, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante no artigo 5º desta Resolução, observada a data de protocolo.

§1º. Somente se admitirá recurso de Entidade Não Governamental, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

§2º. Quaisquer outras manifestações contrárias às decisões da Comissão de Eleitoral devem ser encaminhadas no período e forma previstos no caput.

§3º. As decisões da Comissão Eleitoral, quando não forem publicadas, serão comunicadas à parte interessada através dos meios informados no documento do inciso V do art. 5º desta Resolução.

§4º. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados nos dias **29 e 30 de Junho de 2010** e publicará o ato de homologação da relação das entidades Não Governamentais habilitadas, no dia **06 de Julho de 2010.**

Da Assembléia de Eleição e da Mesa Coordenadora
Art. 9º. O processo de escolha dos representantes das Entidades Não Governamentais no CEDCA terá início mediante a realização de Assembléia de Eleição, na qual será constituída Mesa Coordenadora dos trabalhos composta por dois membros da Comissão Eleitoral que representam a Sociedade civil.

§1º. As deliberações da Assembléia de Eleição serão publicadas